



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. TIÃO GOMES		PARTIDO PSB
EMENDA Nº 431	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 13/11/2024

INCLUSÃO

Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
Programa/Ação: 5003 4543 Reforma e Manutenção de Equipamentos Hídricos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 18 544
GND: 03
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Transferir recursos financeiros, por meio de convênio ou instrumento congênere, para a Associação da Comunidade Negra Senhor do Bonfim, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 07.657.811/0001-09, localizada no Sítio Senhor do Bonfim, zona rural do município de Areia/PB, destinados à recuperação do açude comunitário, com o intuito de garantir a segurança hídrica, o abastecimento de água e sobretudo melhorar a qualidade de vida da população local.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 03
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 50.000,00 cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA

A recuperação do açude da Comunidade Negra Senhor do Bonfim é essencial para assegurar o abastecimento de água na região, atendendo a uma necessidade básica dos moradores da zona rural de Areia/PB. Esse açude representa a principal fonte de água para consumo doméstico, irrigação de pequenas plantações e criação de animais, sendo fundamental para a segurança hídrica e a subsistência da comunidade. A recuperação da infraestrutura do açude contribuirá para a qualidade



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

de vida dos moradores, reduzindo a vulnerabilidade a períodos de seca e fortalecendo a capacidade de produção agrícola local, promovendo, assim, o desenvolvimento social e econômico da comunidade.

Assinatura do Autor: